REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Casa Jaime Ribeiro Delgado www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 04108125

REQUERIMENTO Nº 049/2025

CASA JAIME RIBEIRO DELGADO MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO EM 06/08/25

Aquisição de Veículo tipo Motocicleta para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), deste Município.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

Requeiro à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja providenciado a AQUISIÇÃO DE VEICULOS DO TIPO MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRO DE SAUDE (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde, visando melhorar a mobilidade e eficiência desses profissionais, permitindo que visitem mais famílias e acessem áreas remotas com maior facilidade, otimizando o trabalho de prevenção e acompanhamento de saúde na comunidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a busca do aprimoramento dos serviços de Saúde e com o objetivo de aumentar os índices de visitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas residências.

Considerando que as Motos facilitam o acesso a áreas de difícil alcance, e regiões rurais, onde o transporte público pode ser limitado.

Considerando a agilidade proporcionada pelas motos permite que os ACS visitem mais domicílios em menos tempo, aumentando a cobertura e a frequência das visitas.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel fundamental na promoção da saúde na comunidade, ajudando na prevenção de doenças e agravos através de visitas domiciliares e servindo de elo entre a comunidade e os profissionais e serviços de saúde.

Considerando que a disponibilização de motocicletas tem por objetivo oferecer alternativas de transporte com baixo custo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Sabugi-PB, em 04 de agosto de 2025.

APROVADA NA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16º LEGISLATURA, REALIZADA EM

José Valdivino de Azevedo Neto

VEREADOR

1º Secretário

2º Secretário

Presidente